



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 256, de 26 de agosto de 2014.

Súmula: Autoriza a disponibilização do áudio da Ata Eletrônica no Site Oficial do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O arquivo digital em áudio serão disponibilizados no Site Oficial do Legislativo para consulta e baixa pelos interessados.

Art. 2º O áudio da Ata Eletrônica será inserido num "link" do site www.formosadooeste.pr.leg.br no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas do término da Sessão (ordinária, extraordinária, solene, audiência pública).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de agosto de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira
Primeira Secretária

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa na data supra

Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo